

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 2047



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Notificações .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.151, DE 23 DE MAIO DE 2025**

*Concede a SIMONE BARRETO DE SOUZA MATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, Licença para Casamento.*

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **SIMONE BARRETO DE SOUZA MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 03 (dias) dias, no período de 24 a 26 de maio de 2025, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 7514/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

**Secretária Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.259, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

*Concede a servidora FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho a 27 de novembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo

administrativo nº 8462/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

**Secretária Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.270, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA** a pedido **VERA LUCIA DE FREITAS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **VERA LUCIA DE FREITAS ALMEIDA**, RG nº 22058824-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.268, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA** a **LEONARDO KOBAYASHI YAMAGAMI**, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **LEONARDO KOBAYASHI YAMAGAMI**, RG nº 53.400.486-6 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.



**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.177, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

*Concede a servidora **MARCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro Generalista, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **MARCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro Generalista, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **28 de maio a 23 de novembro de 2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 8079/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

via portal com o aviso de recebimento (AR) nº **BN474514689BR** tendo por base legal o Artigo 163, c/c Artigo 171, III, da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. O contribuinte tem **20 dias** para manifestação de contraditório, após o indeferimento será definitivo. Sem mais.

.....  
.....  
.....

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15067/2024, foi lavrado o Comunique-se ao Contribuinte **EDINEI ENKE** referente ao imóvel de inscrição formatada nº 04.02.017.0253.001, comunicando o **indeferimento** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionado foi encaminhado para o contribuinte por